



INDICAÇÃO Nº 1456/2025

Antecipação do horário de abertura do Parque da Cidade para as 6 h.

Considerando que o Parque da Cidade é um dos principais espaços de lazer e prática de atividades físicas em Jundiaí, frequentado diariamente por centenas de munícipes;

Considerando que muitos cidadãos, principalmente trabalhadores e praticantes de atividades físicas, têm manifestado o desejo de utilizar o espaço mais cedo, antes do início de suas jornadas de trabalho;

Considerando que a antecipação da abertura para as 6 h, possibilitaria o usufruto do local com segurança e qualidade, incentivando hábitos saudáveis e contribuindo para o bem-estar da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para antecipação do horário de abertura do Parque da Cidade para as 6 h.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/jgb

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 08/05/2025 13:02

